



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Pesar: 6 / 2024

Data: 07/06/2024

Responsável: Enelvo Junior

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha “MOÇÃO DE PESAR”, de autoria do Vereador Enelvo Iradi Felini Junior, em razão do falecimento do Sra. Antonia Pereira Osmar.

O Poder Legislativo de Sidrolândia/MS, através do Vereador que esta subscreve, manifesta o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento da Sra. Antonia Pereira Osmar que era de família tradicional de nossa cidade, ocorrido no dia 06 de Junho de 2024, deixando um legado de realizações e contribuições significativas para nossa comunidade. Neste momento de luto, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas. Que encontrem conforto na lembrança dos momentos compartilhados e na certeza de que seu exemplo continuará a ser lembrado por todos nós. Aos familiares e amigos o nosso mais profundo sentimento de pesar.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2024

Enelvo Junior
Vereador(a) - PRD

